

ANEXO ÚNICO a que se refere o artigo 6º da Portaria 122/SEMPLA.G/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº ____/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

CONVENIENTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVENIADA/CONSIGNATÁRIA: _____

OBJETO: Prorrogação do Termo de Convênio nº ____/____

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 49.425, de 22 de abril de 2008 e Portaria nº ____/SEMPLA.G/2012.

Aos dias do mês de dois mil e doze, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 49.425, de 2008, pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,, nacionalidade, estado civil, portador do RG nº e inscrito no CPF sob nº....., doravante denominada simplesmente PREFEITURA e do outro a empresa, com sede na rua, nº, Centro, São Paulo, SP, inscrita

no CNPJ sob o n.º, por seu procurador Sr., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º, doravante denominada simplesmente CONSIGNATÁRIA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos, nos termos da autorização para credenciamento contida no despacho exarado no processo nº, na forma do disposto no art. 8º no Decreto nº 49.425/08 e da Portaria nº ____/SEMPLA.G/2012, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Termo de Convênio nº até que ocorra o recadastramento anual do exercício de 2013, a que se refere o artigo 15, do Decreto nº 49.425, de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Convênio acima.

E por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento, em três vias de

igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença das testemunhas, que ao final também o subscrevem.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

CONSIGNATÁRIA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
RG RG